



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**

**PORTARIA Nº 934/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Revoga GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO a servidor público. E dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto da Lei nº 066/2005, datada de 06 de Abril de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO equivalente a 30%, do salário base do servidor **ODAIR ADRIANO MIRANDA LOPES**, Matrícula nº **2025**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 30 de dezembro de 2024

**RENAN BARROS**  
*Prefeito*

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: [www.aguafria.ba.gov.br](http://www.aguafria.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@aguafria.ba.gov.br](mailto:gabinete@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito